



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: Assessoria do Dirigente
Autorizado: Dirigente Regional de Ensino
Transmitido: NIT
Comunicado: 012/2023
Data: 06/01/2023
Assunto: *Suspensão de Aulas e Dispensa de Estudantes*

Prezadas Equipes,

Cabe reforçar as orientações anteriores acerca da **suspensão de aulas e dispensa de estudantes**.

Ressalta-se que o cumprimento de dias letivos é previsto na LDB/1996, além dos demais documentos que organizam a educação brasileira.

Nesse sentido, qualquer dia de aula suspenso requer reposição de aulas, a exemplo do que ocorrem com os pontos facultativos. **Quem determina essa suspensão de aulas é somente o Governador do Estado**, por isso, todo ponto facultativo é precedido de um Decreto e da reposição.

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

A Direção Escolar tem a **salvaguarda** dos estudantes enquanto estão no horário escolar. Ou seja, permitir a saída antecipada de estudantes pode resultar em problemas administrativos, caso venha a ocorrer qualquer fatalidade no retorno antecipado para a casa.

O mesmo acontece em relação à dispensa de dia letivo sem a expressa autorização dos órgãos superiores.

Qualquer acontecimento, como falta de água, problemas com merenda ou limpeza, interrupção no fornecimento de energia elétrica, dentre outros, que possa alterar o funcionamento normal da escola, **DEVE** ser imediatamente reportado à Supervisão Escolar.

Além disso, é preciso entrar em contato com as prestadoras dos serviços para obter informações acerca da interrupção do serviço.

Por fim, destaca-se que as dispensas de estudantes e a suspensão de aulas sem prévia autorização são passíveis de apuração preliminar, conforme previsto na lei 10.261/1968.

Atenciosamente,

Responsável:
Assessoria de
Gabinete - Núcleo de
Apoio Administrativo

De acordo:
Edivilson Cardoso Rafaeta

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br